



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 572, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.006894/2023-10, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão de Acompanhamento do Restaurante Universitário, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, responsável por elaborar o regulamento de funcionamento do RU, discutir as demandas dos usuários e desenvolver propostas para a melhoria dos serviços oferecidos no setor, com a seguinte composição:

Naiara Deane da Silva Goes Maia, Coordenadoria de Assistência Estudantil, Presidente

Patricia Chaves Coertjens, Núcleo de Inclusão e Acessibilidade

Ednela Brito Machado, Equipe de Fiscalização do RU

Meiryangela Sousa da Silva, Divisão de Alimentação e Nutrição

Rosa Helena Rebouças, Docente (Titular)

Margarida Maria Monteiro Vasconcelos, Docente (Suplente)

Andre Luis Fernandes Lopes, Discente de Pós-Graduação (Titular)

Antônio Wellington da Silva Teles, Discente de Graduação (Titular)

Júlia Maria Barroso Costa, Discente de Graduação (Titular)

Jenilson Rodrigues Souza, Discente de Graduação (Suplente)

Joyce Chaves Magalhães, Discente de Graduação (Suplente)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria